



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 211/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Francisco de Assis Paiva Leal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6437/2019,

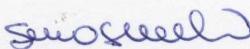
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Francisco de Assis Paiva Leal, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Francisco de Assis Paiva Leal	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 29.06.2017 a 11.11.2019. Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 31.07.2017 a 30.07.2020. Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 19.07.2018 a 24.03.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral